

PORTARIA Nº 026/2026-GP

EMENTA: Institui Comissão Especial de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público de provas e de provas e títulos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo ou emprego público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências administrativas preliminares à contratação da instituição organizadora e à deflagração do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as atividades pertinentes à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

Art. 2º. Integram a referida comissão os seguintes membros:

- I – Maria das Graças de Menezes Silva, matrícula nº 106, que coordenará os trabalhos;
- II – Fabrício Marques Guimarães, matrícula nº 398; e
- III – Daiane da Silva Tavares, matrícula nº 072.

Art. 3º. São atribuições da comissão:

- I – realizar levantamento detalhado dos cargos efetivos existentes no quadro de pessoal do Município, identificando os cargos providos, vagos e aqueles criados por lei ainda não providos;
- II – apurar a necessidade atual e futura de provimento de cargos efetivos, considerando as demandas das Secretarias Municipais, aposentadorias previstas, vacâncias e expansão de serviços públicos;
- III – elaborar estudo técnico contendo diagnóstico da situação funcional do Município;
- IV – propor, se for o caso, a criação, transformação ou extinção de cargos públicos, mediante elaboração de minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo;
- V – definir, juntamente com a Administração, os cargos a serem ofertados no certame, o quantitativo de vagas e a formação de cadastro de reserva;

VI – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico para contratação da instituição ou empresa especializada responsável pelo planejamento, organização e execução do Concurso Público;

VII – acompanhar o procedimento administrativo destinado à contratação da banca organizadora, observando a legislação aplicável;

VIII – analisar e aprovar o edital do Concurso Público e seus anexos antes da publicação;

IX – elaborar atas e relatórios circunstanciados de todas as reuniões e decisões tomadas;

X – exercer outras atribuições necessárias ao regular andamento do certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial ora instituída deverá apresentar os estudos definidos nos incisos I a IV no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 26 de fevereiro de 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito